

PORTARIA Nº 139/2023-FMAS.

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Ourilândia do Norte, Sra. **CLAUDIA BORGES DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Sra. **MARIA GLORIA BRITO DE FRANÇA**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e promoção Social, no cargo de provimento temporário de Assistente Social, para empreender viagem à cidade de Redenção-PA, com o objetivo de participar do Seminário Intercultural: Diálogos Construtivos dos Povos Originários no Âmbito da Proteção Social Básica, no período de **03 a 07/10/2023**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Sec. Mun. de Trab. e Prom. Social, do município de Ourilândia do Norte-Pa., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2023.

Claudia Borges de Araújo
Sec. Mun. de Trab. E Prom. Social
Decreto nº 222/2023